

# PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 4.773, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

PUBLICADO EM

22 / 01 / 2021

*Autoriza a assinar convênio e concede subvenção no exercício de 2021 e dá outras providências.*

lei:

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte

**Art. 1º** A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá assinar convênio, bem como, conceder subvenção, no exercício de 2021, ao **Hospital São José da Sociedade de São Vicente de Paulo**, no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme processo administrativo nº 435, de 12 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** A subvenção concedida pela presente lei será liberada de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e mediante requerimento da entidade beneficiária, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Comprovação da existência legal da entidade;
- b) Prestação de contas da aplicação da subvenção anteriormente recebida;
- c) Prova de regularidade do mandato de sua diretoria.

**Parágrafo único.** A transferência dos recursos será feita depois de formalizado convênio entre o Município e a entidade destinatária dos recursos.

**Art. 3º** Os recursos previstos nesta lei poderão ser utilizados para custeio hospitalar.


**Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2021, ficando autorizada, caso necessário, a abertura de crédito adicional especial para fazer face às despesas respectivas.

**Parágrafo único.** Em caso de abertura de crédito adicional especial, fica o Executivo Municipal autorizado a anular, total ou parcialmente, dotações do orçamento de 2021.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de janeiro de 2021.

  
Leandra Guedes Ferreira  
- Prefeita de Ituiutaba -



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício nº 2021/025

Autoriza e assina o convênio e concede subvenção no exercício de 2021 e dá outras providências.  
Ituiutaba, 19 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

**Renato Silva Moura**

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

Rua 24 nº 950

Ituiutaba - MG

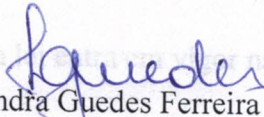
**Assunto:** Encaminha cópia da Lei nº 4.773

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. cópia autenticada da Lei nº 4.773/2021, desta data, em que se transformou a Proposição de Lei CM/5.052/2021, que nos foi enviada para sanção através do ofício nº CM/010/2021, de 18 de janeiro de 2021, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba-

Prefeitura de Ituiutaba, em 19 de janeiro de 2021.

  
Leandra Guedes Ferreira  
-Prefeita de Ituiutaba -